

PROJETO DE LEI Nº 08 /2025

“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental – José Maria Pereira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Maria Pereira”, a escola localizada na Rua Manuel Luiz Trindade S/N, no Bairro: Boa Esperança - Ibatiba/ES, conforme mapa de identificação em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Wesley Andrade Costa

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (07-03-2025)

Proc. 217/2025
CÂMARA MUNICIPAL

Processo em:

07/03/2025
IBATIBA ES



Wesley Andrade Costa
Vereador – MDB

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES